



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 622/2025, Dispensa de Licitação nº 574/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa Armando Aparecido Dotto Junior, visando a contratação de empresa especializada em limpeza de piso tipo “granilite”, destinado a sala do gabinete, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 1.890,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 07 de outubro de 2025.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**